



LEI Nº. 2528/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dá nova denominação as áreas de Sistema de Lazer I e II, localizadas no Residencial Luiz Donadi”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 04 de 23 de Fevereiro de 2016, oriundo do Projeto de Lei nº. 003, de 26 de Janeiro de 2016.

Art. 1º - Ficam redenominadas as áreas de Sistema de Lazer I e II, localizadas no Residencial “Luiz Donadi”, passando a ter a seguinte denominação:

LOGRADOURO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Área de Sistema de Lazer I	Praça “João de Deus Correa”	Praça “Ingrid Caroline Andrade”.
Área de Sistema de Lazer II	Praça “Clemente José Cardoso”	Praça “Cecilia de Freitas Donadi”.

Art. 2º - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

